

PORTARIA CONJUNTA Nº 477/2015/CGE-COR/INDEA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar n. 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 550/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 94332/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 054/2013-AGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do julgamento proferido.

R E S O L V E M:

Art. 1º Absolver Pablo Diego Kolakowski, matrícula funcional nº 226814, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de do Estado
Mato Grosso

CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador - Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a789194

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar